

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO DA UFSCar

Título do programa/projeto: Caminhos do Trabalho

Objetivo geral: fornecer atendimento e orientação voltados à saúde de trabalhadores e trabalhadoras vítimas de acidentes e doenças relacionados ao trabalho, com foco na avaliação do nexo entre o agravo e o trabalho.

I. Das vagas

Será ofertada 1 (uma) vaga para estudante de graduação da UFSCar.

II. Da elegibilidade dos(as) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) nos seguintes cursos de graduação da UFSCar: enfermagem, fisioterapia, gerontologia, medicina, psicologia ou terapia ocupacional;
- b) Não estar em débito com a ProEx no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, sendo 4 (quatro) delas às terças à tarde;
- d) Não receber bolsas de extensão ou de pesquisa da UFSCar ou de quaisquer agências de fomento, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) Atender os critérios de seleção, conforme disposto no item III;
- f) Não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão.

III. Critérios de seleção (devem ser demonstrados na Carta de Intenções)

- Ter cursado disciplinas ou participado de projetos de pesquisa ou extensão relacionados à temática do projeto (trabalho, saúde dos trabalhadores, doenças relacionadas ao trabalho);
- Ter habilidade com preenchimento de formulários *online* e planilhas em Excel;
- Ter habilidade de comunicação e escuta qualificada a trabalhadores que passaram ou estão passando por processos de adoecimento ou acidentados;
- Ter conhecimento dos códigos de ética, da lei de proteção de dados e dos direitos humanos.

IV. Dos documentos para inscrição

Todos os documentos e informações para o processo de seleção serão fornecidos pelo candidato por meio do formulário de inscrição online. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Histórico escolar sujo ou completo
- Mapa de horários do 1º semestre/2026
- Carta de intenções

V. Das etapas do processo de seleção

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

- Etapa 1: Deferimento da inscrição no processo seletivo;
- Etapa 2: Avaliação da disponibilidade de dias e horários para participação no projeto (eliminatória);
- Etapa 3: Análise do histórico escolar e da Carta de Intenções (classificatória – pontuação de 0 a 10 pontos).

VI. Das atividades a serem realizadas

- Atendimento presencial e à distância a trabalhadoras e trabalhadores;
- Preenchimento de formulários online e fichas de atendimento;
- Abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho (RAAT), quando pertinente;
- Revisão bibliográfica conforme pactuação com a equipe;
- Construção e alimentação de banco de dados;
- Participação obrigatória nas reuniões;
- Apoio à redação de relatórios;
- Apoio à produção de materiais de divulgação;
- Gerenciamento de redes sociais, como Facebook, Instagram e Whatsapp Business.

Em caso de desistência do(a) bolsista durante o período de seleção ou de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

VII. Das Bolsas

- A duração da bolsa de extensão é de até 6 (seis) meses, a partir de abril de 2026.
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou à unidade acadêmica, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

- Ao final da bolsa, o(a) bolsista receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

VIII. Dos prazos

Período de inscrição: de 18/02/2026 a 13/03/2026, às 23h59.

Link para inscrição: <https://forms.gle/hFYAQYClvGEGrV8n9>

Divulgação dos resultados: 17/03/2026, no perfil do Instagram (@caminhosdotrabalhouscar)

Início das atividades: 01/04/2026

Disposições finais

O(a) candidato(a) se responsabiliza pelas informações fornecidas, bem como por verificar eventuais situações de impedimento ao recebimento e/ou de acúmulo de bolsas.

Esse edital terá vigência de 2 (dois) anos.

E-mail para contato: caminhosdotrabalho@ufscar.br